

**PORTARIA Nº 072/2019 de 21 de março de 2018**

**EMENTA** – Concede licença a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Pernambuco, Lei nº 6.123/68 de 20 de julho de 1968, adotado pelo Município de Garanhuns pela Lei Municipal nº 2.863/1997;

CONSIDERANDO, o Plano Institucional de Qualificação dos Docentes da AESGA, que institui entre outros o Programa de Qualificação Institucional, compreendendo os cursos de Especialização, Mestrado e Doutorado;

CONSIDERANDO, que a Professora **Leonilla Maria Meneses Mendonça, mat. 318-11**, é servidora efetiva desta Autarquia, lotada no Curso de Direito da FACIGA – Faculdades Integradas de Garanhuns;

CONSIDERANDO, que a servidora supracitada encontra-se cursando Mestrado profissional em Culturas Africanas, da Diáspora, e dos Povos Indígenas na Universidade de Pernambuco – UPE – Campus Garanhuns, tendo a mesma requerido licença para qualificação profissional;

CONSIDERANDO, que o pleito da Professora foi avaliado e autorizado pela Coordenação do Curso de Direito, bem como da Direção Geral Acadêmica da AESGA e Coordenação de Avaliação Institucional;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Conceder a Professora efetiva, **Leonilla Maria Meneses Mendonça, mat. 318-11**, licença parcial com vencimentos, para qualificação profissional pelo período de 04 (quatro) meses a partir do dia 18 de março de 2019, para Curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado, com fulcro na Lei Estadual nº 6.123/1968, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Pernambuco.

**Art.2º**- Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2019.

**Art.3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE

  
EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO  
Presidente da AESGA